



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

- PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO -

CRIADO PELO DECRETO MUNICIPAL n.º.002/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

- 11 / Novembro / 2022 – Edição 920 – ANO VI

**PODER EXECUTIVO**

ADMINISTRAÇÃO: “GIDALVA FRANCISCA DE LIMA”

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO

Decreto n.º 034/2022

**Decreta Ponto Facultativo em todo território do Município de Mato Grosso/PB e Dá outras Providências.**

A Prefeita Municipal de Mato Grosso, Estado da Paraíba, **Gidalva Francisca de Lima**, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado ponto facultativo em todo território do Município de Mato Grosso/PB, no dia 14 de novembro do corrente ano na segunda-feira, em virtude do feriado da “Proclamação da República”, na terça-feira, dia 15 de novembro do corrente ano.

Parágrafo Único: O expediente das repartições públicas no Município retornará no dia 16 de novembro de 2022, quarta-feira, à partir das 07: 00 horas.

**Art. 2º** - Excetuam-se do artigo anterior, os serviços emergenciais e de caráter essencial e indispensável ao serviço público municipal, que por sua natureza possuem funcionamento ininterrupto.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mato Grosso/PB, 11 de novembro de 2022.

*Gidalva Francisca de Lima*  
**GIDALVA FRANCISCA DE LIMA**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Publique-se e façam as devidas comunicações.

**PUBLICADO**  
**EM 11/11/2022**

*Maria Rita de Lima*  
**MARIA RITA DE LIMA**  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO